



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
7248/2020 – CREDENCIAMENTO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, processo de Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais com o objetivo de integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviços laboratoriais clínicos, para realização de exames de análises clínicas ambulatoriais e citopatológicas de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, para o exercício de 2021.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitações de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Justificativa do preço; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de previsão orçamentária; Declaração de disponibilidade financeira; Autorização para proceder à abertura do procedimento; Portaria designando composição de Comissão de Avaliação; Autuação do processo; Minuta de Edital e seus anexos; Parecer Jurídico inicial favorável; Publicação de Aviso de Licitação; Edital e seus anexos; Envelopes; Ata de Sessão de Abertura; Parecer Jurídico final favorável; Publicação de resultado da licitação; Termo de Adjudicação; Homologação; Convocação para assinatura de contrato; Contratos devidamente assinados.

ANÁLISE

Da análise do processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade, em obediência ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, bem como ao que rege a Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que, o caso em tela, se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 25, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, óbice quanto ao credenciamento das empresas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CAMARGO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.353.680/0001-54, CARNEIRO E ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.585.765/0001-30, CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.724/0001-05, CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.960/0005-19, LABORATORIO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.247.732/0001-34, e ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.810.723/0001-00, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais, após a verificação da legalidade, conclui-se pela regularidade do processo em tela, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 23 de fevereiro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021